

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00592/23, de 01 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.162.963,51 (Cinco Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.162.963,51 (Cinco Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.049.275,65 (Cinco Milhões, Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$113.687,86 (Cento e Treze Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Legislativas		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		22.560,98
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		5.400,53
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			27.961,51
PARA:			
04 122 0002 02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.30.00	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria		
1500000000	de Administração e Finanças		
	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		3.350,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		2.000,00
	Exce.arrec.		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		987,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		13.200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		82,00
04 129 0009 2.009	Gestão da Administração Fiscal,		
3.3.90.13.00	Tributária e Contributiva		
1500000000	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		195.762,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			225.381,00
PARA:			
18 541 0016 02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
3.3.90.36.00	Programa Educação e Preservação ao Meio		
1500000000	Ambiente		
	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.180,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 122 0002 2.011	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	571,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			1.751,00
PARA:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
04 122 0002 2.012	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	97.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.120,00
15 451 0012 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados, Cemitérios e demais Prédios Pú		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.295,00
15 451 0012 1.018	Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepípedo e Asfáltica na Sede e nos Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.520,00
18 541 0010 2.013	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	166.130,00
25 752 0014 2.014	Gestão, Melhoria e Expansão da Iluminação Pública Urbana e Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17510000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	12.460,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			311.725,00
PARA:			
02 06.	Secretaria de Transportes		
26 122 0002 2.016	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transportes		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.665,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 122 0022 2.017	Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	623,00
TOTAL Secretaria de Transportes			2.288,00
PARA:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 122 0002 2.018	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.360,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	94.530,00
13 392 0019 1.022	Apoio a Realização de Feiras, Exposições e Eventos Culturais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.120,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	125.980,00
13 392 0019 1.046	Ações Desenvolvidas Pela Lei Paulo Gusta VO		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	Anul.dotação	83.950,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	Anul.dotação	47.460,00
27 812 0021 1.024	Promoção e Apoio aos Jovens Atletas, Campeonatos e Eventos Esportivos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.480,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	23.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.960,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			398.040,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0002 03 01. 2.020	Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	39.550,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	246.660,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	680.210,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	450,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	9.430,00
12 306 0041 2.021	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	14.250,00
12 361 0039 1.030	Fardamento Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	258.000,00
12 361 0039 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	58.295,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	8.450,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	30.780,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	31.530,00
12 361 0039 2.026	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	20.600,00
12 361 0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1576000000	Transf. Rec. dos Estados Educação	Anul.dotação	730,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.525,00
3.3.90.47.00 1540000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	6.200,00
12 361 0040 2.028	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	695.850,00
12 361 0043 1.033	Construção Ampliação e Reforma das Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	27.490,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	46.950,00
12 365 0041 2.031	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.290,00
TOTAL Secretaria de Educação			2.183.240,00
PARA:			
04 01. 10 122 0002 2.036	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.450.300,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.690,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.870,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	170,00
3.3.90.47.00 1500100200	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	30.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	225.480,00
10 301 0025 2.040	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	9.880,00
10 301 0025 2.041	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	43.210,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.600,00
10 301 0025 2.043	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.420,00
10 301 0027 2.045	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	8.135,00
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	9.500,00
3.3.50.41.00 1600000000	Contribuições Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	10.582,14
10 302 0024 2.046	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista	Exce.arrec.	67.787,86
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	5.900,00
10 303 0029 2.048	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica	Anul.dotação	8.460,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	440,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0028 2.050	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	3.310,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.903.735,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.052	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.150,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.400,00
08 243 0038 1.042	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	17.440,00
08 244 0031 2.058	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	860,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	5.070,00
08 244 0032 2.059	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	16.610,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	330,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.450,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	3.250,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0032 2.061	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		
	Anul.dotação		980,00
08 244 0033 2.062	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		3.200,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		
	Anul.dotação		72,00
08 244 0034 2.063	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		4.030,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			108.842,00
TOTAL GERAL			5.162.963,51

Farias Brito, 01 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Farias Brito		
4.4.90.51.00	Equipamentos do Poder Legislativo		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		39.422,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.004,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		53.463,94
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		82.405,66
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.705,80
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.308,45
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.600,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.008,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.001,42
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		600,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		600,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.017,02

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			243.136,29
DE:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.497,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		90,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		8,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.597,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		15,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		8,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		9,00
04 124 0002 2.003	Gerenciamento e Manutenção da Controladoria Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		8,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		9,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		9,00
24 131 0003 2.005	Comunicação Oficial		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		18.544,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			37.794,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 02. 2.006	Secretaria de Administração e Finanças Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00 15000000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		2.824,10
3.1.90.11.00 15000000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		1.566,30
3.1.90.94.00 15000000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		2.685,00
3.2.90.21.00 15000000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		41,00
3.3.50.43.00 15000000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		9,00
3.3.90.14.00 15000000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		205,00
3.3.90.33.00 15000000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		7.060,00
3.3.90.35.00 15000000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		8,00
3.3.90.40.00 15000000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		2.090,00
3.3.90.91.00 15000000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		18,00
4.4.90.51.00 15000000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		8,00
4.4.90.52.00 15000000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.360,00
4.4.90.61.00 15000000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		18,00
04 123 0007 2.007	Gestão Contábil e Financeira		
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		8,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		9,00
04 123 0044 2.008	3.3.90.47.00 15000000000	Contribuição para Formação do PASEP Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		14.600,00
04 129 0009 2.009	3.1.90.13.00 15000000000	Gestão da Administração Fiscal, Tributária e Contributiva Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		167.445,00
	3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		18,00
	3.3.90.35.00 15000000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		19,00
	3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		9,00
28 843 0004 2.010	3.3.90.30.00 15000000000	Principal da Dívida Contratual Resgatada Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		19,00
	4.6.90.71.00 15000000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos		815,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança				201.834,40
DE:				
17 511 0015 1.002	02 03. 4.4.90.51.00 15000000000	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient Ampliação de Rede de Saneamento Básico - Rural Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		18,00
	17000000000	Outros Convênios da União		19,00
17 512 0015 1.003	4.4.90.51.00 15000000000	Ampliação de Rede de Saneamento Básico - Urbano Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		9,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros Convênios da União		29,00
18 541 0016 1.004	Programa Educação e Preservação ao Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9,00
18 542 0016 1.005	Implantação de Postos de Coleta de Reciclagem de Resíduos Sólidos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4,00
18 544 0017 1.006	Construção, Recuperação e Urbanização de Açudes, Barragens e Afins		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		43.690,00
18 544 0017 1.007	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água Urbana e Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19,00
20 122 0002 2.011	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.929,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.579,30

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 15000000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		9,00
3.3.90.32.00 15000000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		9,00
3.3.90.33.00 15000000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		9,00
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		9,00
3.3.90.92.00 15000000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		4,00
20 606 0011 1.009	Incentivo a Agricultura Familiar e Associações Afins		
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		24,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		19,00
20 606 0011 1.010	Programa Seguro Safra		
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		8,00
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		4,00
20 606 0011 1.011	Implantação e Manutenção do Programa SIM - (Sistema de Inspeção Municipal)		
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3,00
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		19,00
20 608 0011 1.012	Incentivo a Agropecuária		
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		9,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.31.00 15000000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		18,00
3.3.90.32.00 15000000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		9,00
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		9,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		248,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi DE:			53.763,30
04 122 0002 02 04.2.012	Secretaria de Infraestrutura Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.1.90.11.00 15000000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		4.663,00
3.1.90.94.00 15000000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		1.310,00
3.3.90.14.00 15000000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		9,00
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		49,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		65.436,00
4.4.90.51.00 15000000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		9,00
4.4.90.61.00 15000000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		71,00
15 451 0012 1.014	Construção, Ampliação, Reforma de Praças, Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00 15000000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		225.100,50

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0012 1.016	Construção e Reforma de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Obras Dart		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9,00
15 451 0012 1.017	Implantação do Projeto de Mobilidade Urbana		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9,00
15 451 0012 1.018	Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepípedo e Asfáltica na Sede e nos Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		30,00
16 244 0034 1.019	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9,00
1700000000	Outros Convênios da União		9,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		9,00
18 541 0010 2.013	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.600,00
25 752 0014 2.014	Gestão, Melhoria e Expansão da Iluminação Pública Urbana e Rural		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		113,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		18.437,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			320.882,00
DE:			
02 05.	Procuradoria Geral do Município		
04 062 0002 2.015	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 15000000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		1.055,50
3.1.90.94.00 15000000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		89,00
3.3.90.14.00 15000000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		9,00
3.3.90.33.00 15000000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		4,00
3.3.90.35.00 15000000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		4,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			1.170,50
DE:			
26 122 0002 02 06. 2.016	Secretaria de Transportes Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transportes		
3.1.90.04.00 15000000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		7.282,30
3.1.90.11.00 15000000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		10.875,00
3.3.90.14.00 15000000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		19,00
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		11.212,00
4.4.90.52.00 15000000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		21,00
26 122 0022 2.017	Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN		
3.3.90.14.00 15000000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		9,00
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.374,50
3.3.90.33.00 15000000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		13,50

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		9,00
TOTAL Secretaria de Transportes			32.815,30
DE:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 122 0002 2.018	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		5.932,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		664,50
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		878,30
13 392 0019 1.046	Ações Desenvolvidas Pela Lei Paulo Gusta vo		
3.3.50.41.00 1715000000	Contribuições Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		40.000,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		10.000,00
3.3.90.31.00 1715000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		15.000,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		10.800,00
3.3.90.39.00 1715000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		15.040,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		10.000,00
27 812 0021 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Campos , Ginásios, Quadras Poliesportivas e Afin		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		45,50
1700000000	Outros Convênios da União		99,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		98,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 813 0021 1.027	Construção e Urbanização de Áreas de Lazer e Academias Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		18,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			108.575,30
DE:			
18 541 0010 02 08. 2.019	Fundo Municipal do Meio Ambiente Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.370,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			1.370,00
DE:			
12 122 0002 03 01. 2.020	Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		418,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		96.020,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.709,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.596,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		19.333,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		9,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		31,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.133,14

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		97,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		19,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		76,70
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		100,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19,00
12 306 0041 2.021	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		130,00
12 361 0039 1.029	Informática na Educação e e Reparelhamento das Unidades Escolares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9,00
12 361 0039 2.022	Realização das Conferências Municipais de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		29,00
12 361 0039 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		1.544,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		58,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1550000000	Transferência do Salário-Educação		19,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		1.393,50
12 361 0039 2.026	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		257,50
1576000000	Transf. Rec. dos Estados Educação		94,50
12 361 0040 1.031	Programa Pacto Pela Aprendizagem		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		9,00
12 361 0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		9,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		9,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		49,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		103,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		95.164,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		3.081,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		86,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		33,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		433,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		29,00
12 361 0040 2.028	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%		220.064,00
3.1.90.11.00 1541107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		91,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.034,00
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		426.421,00
12 362 0039 2.029	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		18,00
12 364 0039 2.030	Transporte Escolar Universitário		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.740,00
12 365 0041 2.031	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		9,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		8,00
3.1.90.13.00 1541000000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		9,00
3.1.90.94.00 1540000000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferências do FUNDEB-impostos 30%		19,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.531,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		376,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		95,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1576000000	Transf. Rec. dos Estados Educação		426,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		9,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		198,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		9,00
12 365 0041 2.032	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		145,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		105.697,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		88.285,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		108.923,00
12 366 0042 2.033	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		9,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		731,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		9,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		19,00
TOTAL Secretaria de Educação			1.230.036,34
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.036	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		67.933,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		8.474,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		77.861,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		49,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		20.837,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		185.464,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.072.220,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.696,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.853,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		12,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.564,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		19,00
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		39,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.877,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.246,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		16.283,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		16.836,72

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		16,00
10 122 0024 2.037	Divulgação das Ações e Programas de Saúde		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.328,00
10 301 0025 2.039	Implantação e Manutenção do SAMU		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		19,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		74,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		19,00
10 301 0025 2.040	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00 1600000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de manutenção		34.090,00
10 301 0025 2.041	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção		230.188,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		1.230,00
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção		41.630,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		125.502,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.629,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		218,00
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção		19,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0025 2.042	Gerenciamento e Manutenção das Equipes de Saúde Bucal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		28,00
10 301 0025 2.043	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		953,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		24.709,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		98,00
10 301 0025 2.044	Manutenção e Coordenação do CEO		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		11.127,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		510,00
10 301 0027 2.045	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		171,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.832,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		16,00
10 301 0030 1.037	Aquisição de Transportes de Urgência e Emergência / Ambulâncias		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		18,00
10 301 0030 1.038	Aquisição de Equipamentos Hospitalares		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		19,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 19

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0030 1.039	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		18,00
10 302 0024 2.046	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		194.367,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		45.808,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		18.833,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		142.425,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.308,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		940,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		196.740,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		637,00
10 302 0026 2.047	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.120,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		12.848,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		138,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		22,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		12.299,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		19.309,00
10 302 0030 1.040	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		49,00
10 303 0029 2.048	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		7.710,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		79,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		9,00
10 305 0028 2.050	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		3.148,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		197,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		84,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		19,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.705.959,72
DE:			
08 122 0002 05 01. 2.052	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04.00	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
3.1.90.11.00	Recursos não vinculados de Impostos		2.440,00
3.1.90.13.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		31.230,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		17.300,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 21

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00 15000000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		61,00
16600000000	Transferência de Recurso do FNAS		605,00
3.3.90.14.00 15000000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.070,00
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		11.984,00
3.3.90.32.00 15000000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		156,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.777,00
08 241 0037 2.054	Gerenciamento do Programa de Assistência ao Idoso		
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		211,00
08 243 0002 2.055	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 15000000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		3.450,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		538,00
08 243 0038 1.042	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
3.3.90.30.00 16600000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		370,00
3.3.90.36.00 16600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		20.840,00
08 244 0031 2.057	Gerenciamento e Manutenção da Rede SUAS		
3.3.90.30.00 16600000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		121,00
08 244 0031 2.058	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00 16600000000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS		4.802,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1660000000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS		96,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		28,00
08 244 0032 2.059	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS		7.875,00
3.1.90.13.00 1660000000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS		63,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		315,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		39,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		9,00
08 244 0032 2.060	Manutenção da Vigilância Socioassistencial		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		14,00
08 244 0032 2.061	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		35,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		81,00
08 244 0033 2.062	Gestão do Serv. de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS		3.904,00
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS		379,00
3.1.90.13.00 1660000000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS		27,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 23

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		422,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		36,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		152,00
08 244 0034 2.063	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		307,50
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			111.737,50
DE:			
05 02.	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adol		
08 243 0038 2.064	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		201,00
TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do A			201,00
TOTAL GERAL			5.049.275,65

Farias Brito, 01 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

OFÍCIO Nro 00012/23, de 01 de Dezembro de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito no valor de R\$ 1.457.400,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22

C O M U N I C A :

Art. 1º - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 1.457.400,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01556/22 e LOA nro. 01576/22.

Art. 3º - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4º - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01556/22 e LOA nro. 01576/22.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00012/23 de 01 de
Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
TOTAL Secretaria de Educação			327.600,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.036	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
16000000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.129.800,00
TOTAL GERAL			1.457.400,00

Farias Brito, 01 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00012/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0002 03 01. 2.020	Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
TOTAL Secretaria de Educação			327.600,00
DE:			
10 122 0002 04 01. 2.036	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.129.800,00
TOTAL GERAL			1.457.400,00

Farias Brito, 01 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00593/23, de 11 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01599/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULACÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 11 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00593/23 de 11
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01599/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
22 661 0046 1.047	Secretaria de Infraestrutura Construção do Galpão Industrial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Farias Brito, 11 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00593/23 de 11
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01599/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 123 0044 2.008	Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.47.00	Contribuição para Formação do PASEP		
15000000000	Obrigações tributárias e contributivas		
	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Farias Brito, 11 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL